



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
14 MAI 2001  
BG nº 091

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (*Serviços Diários*)

### SERVIÇO PARA O DIA 15 DE MAIO 2001 – (TERÇA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ROLIAN	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	2º TEN QOPM NÓBREGA	2º BPM
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM CINTRA	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO	CME
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOPM MARYCÉLIA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM OTÁVIO	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ROSA FAMPA	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM CYDIA	HPM
Médico de Dia ao LAC	A CARGO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM CID	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	3º SGT PM RIBEIRO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

## II PARTE (Instrução)

### •MATRÍCULA NO CAS 2001 / RETIFICA

Ficam matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos 2001 – CAS 01, em funcionamento no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, os seguintes graduados abaixo relacionados, a contar do dia 19 Mar 2001.

#### **COMBATENTES (QPMP - 0)**

Nº	GRAD/RG	NOME	O P M
1.	2º SGT PM RG 6447	JONES EMÍLIO BARBOSA	7º BPM
2.	2º SGT PM RG 6732	ONERIO SILVA BARATA	19º BPM
3.	2º SGT PM RG 9986	JOSÉ RIBAMAR FURTADO DE SOUZA	17º BPM
4.	2º SGT PM RG 10685	RAIMUNDO NONATO LEAL DA RESSUREIÇÃO	15º BPM
5.	2º SGT PM RG 11082	MANOEL SANTANA DO NASCIMENTO FERREIRA	BPCHQ
6.	2º SGT PM RG 7546	JOSÉ ANTONIO GARCIA CALDAS	4º BPM
7.	2º SGT PM RG 8894	RAIMUNDO FERNANDO DE SOUZA DO NASCIMENTO	RPMONT
8.	2º SGT PM RG 7197	DÉCIO CALDAS MACHADO	7º BPM
9.	2º SGT PM RG 11667	REINALDO AUGUSTO DA LUZ BORGES	13º BPM
10.	2º SGT PM RG 7667	MAURO AMORIM SILVA PARAENSE	5ª CIPM
11.	2º SGT PM RG 7477	DURVAL MAGALHÃES DE SOUZA	6ª CIPM
12.	2º SGT PM RG 9072	DILSON PAMPLONA MOREIRA	10º BPM
13.	2º SGT PM RG 7229	MARCÍLIO RAIMUNDO VALENTE DA SILVA	14ª CIPM
14.	2º SGT PM RG 9057	ODILENO RODRIGUES SANTOS	14º BPM
15.	2º SGT PM RG 7178	ARIOSVALDO NUNES SANTIAGO	2º BPM
16.	2º SGT PM RG 9358	FERNANDO ANTONIO BARRA LEÃO	2ª CIPM
17.	2º SGT PM RG 7825	EMILTON CHAVES DE SOUZA	BPGDA
18.	2º SGT PM RG 7473	RAIMUNDO ROZIVALDO DE BRITO	7º BPM
19.	2º SGT PM RG 7249	GILMAR BELINE MONTEIRO DA SILVA	CCS/QCG
20.	2º SGT PM RG 10966	ÓCELIO MARQUES DOS SANTOS	1ª CIPM
21.	2º SGT PM RG 6053	ERNANE LEÃO DA SILVA SANTOS	CCS/QCG
22.	2º SGT PM RG 7615	ADECIO CAMPOS DE SOUZA	CIA PRV
23.	2º SGT PM RG 10557	HELEILSON GONZAGA COSTA OLIVEIRA	BPGDA
24.	2º SGT PM RG 7554	PAULO CÉSAR MARTINS GARCIA	CCS/QCG
25.	2º SGT PM RG 12260	WILSON LOPES FREIRE JUNIOR	14ª CIPM
26.	2º SGT PM RG 9176	SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA	CIA PRV
27.	2º SGT PM RG 7511	REINALDO SILVA GONÇALVES	CCS/QCG
28.	2º SGT PM RG 10697	JOSÉ ALACYR BARBOSA	14º BPM
29.	2º SGT PM RG 8080	AÍRTON PANTOJA SALDANHA	CCS/QCG
30.	2º SGT PM RG 8571	PAULO SILVA DE HOLANDA	CFAP
31.	2º SGT PM RG 7235	EDILSON AVIZ DA SILVEIRA	1º BPM
32.	2º SGT PM RG 10735	WILSON DE AZEVEDO TEIXEIRA	CFAP

33.	2º SGT PM RG 8291	JOÃO CARLOS DAS NEVES SOARES	BPCHQ
34.	2º SGT PM RG 11243	RAIMUNDO NONATO FERREIRA LEITE	5º BPM
35.	2º SGT PM RG 8695	RAIMUNDO NONATO SARMENTO ALCÂNTARA	5ª CIPM
36.	2º SGT PM RG 10570	REGINALDO DE OLIVEIRA TOBELEM	12º BPM
37.	2º SGT PM RG 11036	FRANCISCO DE SOUZA LIMA	CCS/QCG
38.	2º SGT PM RG 8764	JURACI TEIXEIRA ALVES	13º BPM
39.	2º SGT PM RG 10989	JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA	CCS/QCG
40.	2º SGT PM RG 10151	HÉLIO ALMEIDA DE MELO	17ª BPM
41.	2º SGT PM RG 9202	MÓISES DE SOUZA GALVÃO	5º BPM
42.	2º SGT PM RG 9550	CARLOS DEMETRIO BORGES DA SILVA	BPCHQ
43.	2º SGT PM RG 11392	RAIMUNDO QUEIROZ DOS SANTOS	13º BPM
44.	2º SGT PM RG 11625	REGINALDO HERMINIO DA SILVA	15ª CIPM
45.	2º SGT PM RG 1097	ISAAC ARAGÃO RODRIGUES	2º BPM
46.	2º SGT PM RG 7982	EVALDO PINTO FRANCO	2º BPM
47.	2º SGT PM RG 80910	MARIA DO SOCORRO LISBOA LOPES	CCS/QCG
48.	2º SGT PM RG 11131	JANETE FERREIRA CARVALHO	6º BPM
49.	2º SGT PM RG 6870	JOÃO MARIA BARRAL BOTELHO	BPGDA
50.	2º SGT PM RG 7568	ANTÔNIO CÉSAR SOARES OLIVEIRA	1ª CIPM
51.	2º SGT PM RG 9454	OSINALDO DOS SANTOS MONTEIRO	1º BPM
52.	2º SGT PM RG 6189	JORGE DO CARMO DA SILVA	2º BPM

**QPMP-1 (MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO)**

01	2º SGT PM RG 6962	ALCEMIRDES SIQUEIRA AVELINO	CCS/QCG
----	-------------------	-----------------------------	---------

**QPMP – 2 (OPERADOR DE COMUNICAÇÃO)**

01	2º SGT PM RG 6584	MOACIR BENTES GOMES	CCS/QCG
----	-------------------	---------------------	---------

**QPMP – 4 (MÚSICO)**

01	2º SGT PM RG 13651	NAZARENO FERREIRA ALVES	CFAP
02	2º SGT PM RG 13784	ISRAEL FARIAS UCHÔA	10º BPM
03	2º SGT PM RG 13797	SAMUEL SOUZA CAMPOS	10º BPM
04	2º SGT PM RG 11867	SÍLVIO ELIAS MONTEIRO SOARES	10º BPM
05	2º SGT PM RG 13781	ADAILTON DOS SANTOS LEAL	CFAP
06	2º SGT PM RG 13788	NATAN FREITAS GALVÃO	12º BPM
07	2º SGT PM RG 13790	RINALDO DA SILVA OEIRAS	10º BPM

**QPMP – 8 (MOTORISTA)**

01	2º SGT PM RG 7455	ÍTALO FERNANDES DE FREITAS	CCS/QCG
02	2º SGT PM RG 7973	JOÃO RODRIGUES DE LIMA	14º BPM
03	2º SGT PM RG 7684	ERIVALDO LIMA DA SILVA	2º BPM
06	2º SGT PM RG 9340	RAIMUNDO NAZARENO C. DE ALMEIDA	12ª CIPM
07	2º SGT PM RG 7756	DELIVAL DA GAMA LOBO	2ª CIPM
08	2º SGT PM RG 7915	EUTAMIR SOARES DE ALMEIDA	4º BPM
09	2º SGT PM RG 11054	GERSON CARLOS V. DE OLIVEIRA	1º BPM
10	2º SGT PM RG 9502	HÉLIO DA SILVA MORAES	5º BPM
11	2º SGT PM RG 7562	JOSÉ CUPERTINO LEAL	CCS/QCG
12	2º SGT PM RG 4579	JOSUÉ SOUZA DA SILVA	1º BPM
13	2º SGT PM RG 7062	MÁRIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	CCS/QCG

**CO-IRMÃS**

01	2º SGT PM RR	ALMIR MESQUITA DE CAMPOS	RORAÍMA
02	2º SGT PM RR	ALDECIR DE SOUZA QUEIROZ	RORAÍMA
03	2º SGT PM RR	JOÃO BATISTA DE LIMA AMADOR	RORAÍMA
04	1º SGT PM CE	WELLINGTON SILVA	CEARÁ
05	1º SGT PM CE	RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO	CEARÁ
06	1º SGT PM BA	ORLANDO NONATO DOS ANJOS	BAHIA
07	1º SGT PM BA	AMILTON SANTANA DIAS	BAHIA
08	1º SGT PM BA	TONIVALDO BARBOSA BONFIM	BAHIA
09	1º SGT PM BA	CARLOS SÉRGIO DA SILVA ALMEIDA	BAHIA

\*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 082 de 30 Abr 01. (Nota nº 044/2001-DEI).

**•ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS CANDIDATOS AO CURSO DE  
APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PM 2001 - TRANSCRIÇÃO  
JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 023/01 – JPIS**

A JPIS (JUNTA PERÍODICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão os abaixo que lhes foram apresentados de ordem superior e sobre seus estados de saúde proferiram os pareceres que vão escritos, CAS/200:

**COMBATENTES (QPMP-0)**

Nº	GRAD	RG	NOME	PARECER
01	2º SGT PM	6870	JOÃO MARIA BARRAL BOTELHO	APTO
02	2º SGT PM	7568	ANTÔNIO CÉSAR SOARES OLIVEIRA	APTO
03	2º SGT PM	9454	OSINALDO DOS SANTOS MONTEIRO	APTO
04	2º SGT PM	6189	JORGE DO CARMO DA SILVA	APTO

**MOTORISTA (QPMP-8)**

Nº	GRAD	RG	NOME	PARECER
----	------	----	------	---------

01	2º SGT PM	4579	JOSUÉ SOUZA DA SILVA	APTO
02	2º SGT PM	7062	MÁRIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	APTO

\*Transcrito do livro original da sala das Sessões da JPIS/PMPA, datada de 02.05.01.  
(Nota nº 044/2001-DEI).

## **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **a) Alterações de Oficiais**

##### **• A P R E S E N T A Ç Ã O**

###### **LIVRO DOS OFICIAIS**

###### **DIA 26 ABR 2001**

CAP QOPM RG 18346 MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA, da 10ª CIPM, por ter seguido no dia 27 ABR 2001, para a sua OPM de origem.

2º TEN QOPM RG 26327 NEUCY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA, do 2º BPM, por ter entrado em gozo de férias regulamentares, a contar de 23 ABR 2001.

###### **DIA 27 ABR 2001**

MAJ QOPM RG 12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR, do CCIN, por ter que seguir para o município de Sapucaia e Xinguara, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, do 13º BPM, por ter regressado do município de Barcarena, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 18325 EDINALDO CARDOSO REIS, do 13º BPM, por ter vindo a esta capital, a fim de tratar de assuntos particulares.

1º TEN QOPM FEM RG 18355 ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM, do CFAP, por ter seguido no dia 21 ABR e retornado no dia 27 ABR 2001, do município de Monte Alegre, onde se encontrava a serviço da PMPA.

###### **DIA 30 ABR 2001**

CEL QOPM RG 5894 MOISÉS LEAL DA SILVA, do QCG, por ter seguido no dia 25 ABR e retornado no dia 28 ABR 2001, dos municípios de Monte Alegre e Santarém, onde se encontrava a serviço da PMPA.

TEN CEL QOSPM RG 9284 EDSON BRITO LADISLAU, do CMV, por ter retornado de Brasília/DF, onde se encontrava participando de uma reunião do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

MAJ QOPM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, do 11º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

MAJ QOPM RG 12693 HERMAN DUARTE RIBEIRO, da 3ª CIPM, por ter vindo a esta capital, nesta data e retornado no dia 01 ABR 2001, para sua OPM de origem.

CAP QOAPM FEM RG 8913 CARMELINA OLIVEIRA DE SOUZA, do QCG, por ter retornado dos municípios de Soure, Santa Cruz do Arari, Cachoeira do Arari e Vila de Genipapo, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOPM FEM RG 11148 MARINEY DOS SANTOS ALMEIDA, da 1ª CIPTUR, por ter sido promovida ao posto atual.

CAP QOCPM FEM RG 6523 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA, do QCG, por ter regressado do Rio de Janeiro/RJ, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º TEN QOPM FEM RG 12158 ANA CLÁUDIA AMATO BILÓIA BARROS, da CIPOE, por ter regressado do município de Redenção, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º TEN QOPM FEM RG 24951 DENISE DA COSTA SILVA, da CIPOE, por ter regressado do município de Redenção, onde se encontrava a serviço da PMPA.

**DIA 02 MAIO 2001**

TEN CEL QOPM RG 6437 SILVANO COSTA RODRIGUES, do QCG, por ter retornado do município de Altamira, onde se encontrava a serviço da PMPA.

MAJ QOPM FEM RG 12683 AUGUSTO ROBERTO DE CASTRO SIMÕES, do QCG, por ter deixado de responder pela Chefia da 1ª Seção, devido o retorno de seu titular.

MAJ QOPM RG 7080 CÉLIO JOSÉ DE LIMA GAMA, do 16º BPM, por ter cessado o motivo de sua permanência nesta capital e ter que retornar para sua Unidade de origem.

CAP QOPM RG 10452 EDIR NOGUEIRA LIMA JÚNIOR, do 15º BPM, por ter vindo a esta capital tratar de assunto particular.

CAP QOPM RG 23074 OTÁVIO AUGUSTO VIEIRA MARQUES, do CFPAP, por conclusão de férias e ter reassumido a Chefia do setor de Psicologia.

CAP QOPM FEM RG 22597 VANESSA CORRÊA VASCONCELOS, do QCG, por ter retornado dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, onde se encontrava em gozo de 15 (quinze) dias de férias.

CAP QOPM RG 13853 ARLINDO JOSÉ GUIMARÃES BASTOS, por conclusão do gozo de Licença Especial e por haver sido transferido para o CPM.

CAP QOPM RG 16272 JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JÚNIOR, do 7º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 20171 MÁRCIO VERÍSSIMO VALINO GOMES, do 1º BPM, por ter seguido para o município de Salinópolis no dia 26 ABR 2001, a chamado da Justiça daquela Comarca, retornando no dia 27 ABR 2001.

2º TEN QOPM FEM RG 24953 VÂNIA QUEIROZ, do 1º BPM, por ter entrado em gozo de férias regulamentares, a contar de 01 MAIO 2001.

2º TEN QOPM RG 18752 MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço da PMPA.

2º TEN QOPM RG 26306 GLÁUCO PEREIRA DE MEDEIROS, do 1º BPM, por conclusão de férias referente ao ano de 2001.

2º TEN QOPM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, do 1º BPM, por conclusão de férias em cujo gozo se encontrava.

2º TEN QOPM RG 24938 VALDENE DAS GRAÇAS SANTOS LÔBO, do 6º BPM, por ter entrado em gozo de férias regulamentar a contar de 04 MAI 2001.

**DIA 03 MAIO 2001**

CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, do QCG, por ter seguido no dia 25 ABR e retornado no dia 30 ABR 2001 da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde se encontrava a serviço da PMPA.

TEN CEL QOPM RG 6623 ISAAC SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, do QCG, por ter regressado do município de Limoeiro do Ajuru/PA, onde se encontrava a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 9961 JÂNIO LUIZ FERREIRA VIANA, da 5ª CIPM, por ter vindo a esta capital a chamado do Chefe do EMG.

MAJ QOPM RG 9102 IVAN DE JESUS CHAVES VIANA, da 16ª CIPM, por ter vindo a esta capital a chamado do Chefe do EMG, retornando no dia 04 ABR 2001.

MAJ QOPM RG 12687 ALCEBÍADES FLÁVIO DE MORAES MAROJA, por ter seguido para a cidade de Breves onde assumiu o Comando da 9ª CIPM.

MAJ QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, da 14ª CIPM, por ter vindo a esta capital atender chamado do Chefe do EMG, retornando na mesma data.

MAJ QOPM RG 12693 HERMANN DUARTE RIBEIRO, da 3ª CIPM, por ter vindo a esta capital atender chamado do Chefe do EMG, retornando no dia 04 MAI 2001.

MAJ QOPM RG 12108 GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS, do QCG, por ter seguido no dia 25 ABR e retornado no dia 30 ABR 2001 do Rio de Janeiro/RJ, onde se encontrava a serviço da PMPA.

MAJ QOPM FEM RG 11152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES, da CEPAS, por ter regressado da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 29 ABR 2001, onde se encontrava a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, do 11º BPM, por ter vindo a esta capital, a fim de participar da reunião com o Diretor de Ensino e Instrução da PMPA.

MAJ QOPM RG 12686 ANTÔNIO AUGUSTO GOMES DOURADO, do QCG, por ter deixado de responder pela Chefia da 5ª Seção/EMG.

CAP QOPM RG 12135 JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO, do 4º BPM, por ter vindo a esta capital atender convocação da DEI.

CAP QOPM RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, do QCG, por ter seguido no dia 25 ABR e retornado no dia 30 ABR 2001 do Rio de Janeiro/RJ, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOPM FEM RG 18341 MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL, da CEPAS, por ter deixado de responder pelo Comando da CEPAS, a contar do dia 30 ABR 2001.

1º TEN QOPM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, do 13º BPM, por ter vindo a esta capital a fim de participar da reunião com o Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, devendo retornar, na mesma data, para sua OPM de origem.

2º TEN QOPM RG 7384 ANTÔNIO WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, do QCG, por ter regressado do município de Limoeiro do Ajuru/PA, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º TEN QOPM RG 23127 MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA REBELO, do 17º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço da PMPA, retornando no dia 05 MAI 2001.

2º TEN QOPM FEM RG 18426 ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA, por ter sido transferida para aquela OPM.

2º TEN QOPM RG 26300 AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, do RPMONT, por ter passado a responder pelo Comando do RPMONT, a partir do dia 04 MAI 2001, em virtude do seu titular ter que seguir para o município de Marabá, a serviço da PMPA.

**DIA 04 MAIO 2001**

TEN CEL QOPM RG 1616 WALDENIR JESUS TRAVASSOS DE QUEIROZ, do CSM, MAJ QOPM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA e CAP QOPM RG 16237 DANIEL MENEZES BARROS, ambos do QCG, por terem regressado dos municípios de Santarém, Alenquer, Prainha, Monte Alegre, Óbidos, Juruti, Itaituba, Novo Progresso, Almerim e Altamira, onde se encontravam a serviço da PMPA desde o dia 19 ABR 2001.

**DIA 05 MAIO 2001**

CAP QOPM RG 10452 EDIR NOGUEIRA LIMA JÚNIOR, do 15º BPM, por ter que retornar para sua OPM de origem.

**DIA 07 MAIO 2001**

CAP QOPM RG 18092 ROSENILDO MODESTO LIMA, do QCG, por ter que seguir para o município de Tucuruí a serviço da PMPA.

2º TEN QOPM FEM RG 15150 MÉRCIA DAINE MATOS SANTOS, do QCG, por ter que seguir para o município de Tucuruí a serviço da PMPA.

**•SEGUIMENTO**

1º TEN QOPM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL DANTAS, CB PM RG 15124 CARLOS AUGUSTO VIEIRA RODRIGUES, SD PM RG 18902 WILSON CARLOS M. DOS SANTOS, SD PM RG 24094 VILMAR COSTA RIBEIRO, SD PM RG 24177 MARCELO AMARAL DE SOUZA, SD PM RG 18838 EVERALDO DE J. SENA ALEIXO, SD PM RG 24354 DELCÍDIO LISBOA FERREIRA e SD PM RG 24134 RAIMUNDO N. OLIVEIRA DA SILVA, todos do CME, por terem seguido para o município de Marabá no dia 02 ABR 2001, a serviço da PMPA. (Of. s/nº-2001/CME).

**•TRANSFERÊNCIA**

**POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

**Do 11º BPM para o 4º BPM,** MAJ QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES.

**Do QCG para o 2º BPM,** CAP QOPM RG 16225 MÁRCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS, ficando à disposição do CPM/CIOP.

**Do 13º BPM para o 6ºBPM,** 1º TEN QOPM RG 18325 EDINALDO CARDOSO REIS.

**Da APM para o 14º BPM,** CAP QOPM RG 13873 JAIR DA CRUZ DOS SANTOS, 1º TEN QOPM RG 14690 FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS.

**Do 5º BPM para o 1º BPM,** 1º TEN QOPM RG 21184 JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA.

**Do 1º BPM para APM, 1º TEN QOPM RG 18294 WELLINGTON ARAÚJO DE MELO.**

**Do 2º BPM para a 9ª CIPM, 1º TEN QOPM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA.**

**Do 6º BPM para o BPGDA, 2º TEN QOPM RG 26302 WALDER BRAGA DE CARVALHO. (Nota nº 080/2001-DRH/2).**

### **•DESCLASSIFICAÇÃO**

Desclassifico da função de Adjunto da 4ª Seção EMG, MAJ QOPM RG 7809 JOSAFÁ PEREIRA BORGES.

Desclassifico do CME o CAP QOPM RG 16225 MÁRCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS. (Nota nº 080/2001-DRH/2).

### **•CLASSIFICAÇÃO**

Classifico na Função de Adjunto da 6ª Seção EMG, MAJ QOPM RG 7809 JOSAFÁ PEREIRA BORGES. (Nota nº 080/2001-DRH/2).

### **•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a Publicação constante no BG nº 082 de 30 Abril 2001, referente a transferência do TEN CEL QOPM RG 15807 ESTANISLAU CORDEIRO DA SILVA.

Onde se lê: Da 9ª CIPM para o 4º BPM, TEN CEL QOPM RG 15807 ESTANISLAU CORDEIRO DA SILVA.

Leia-se: Da 9ª CIPM para o QCG, TEN CEL QOPM RG 15807 ESTANISLAU CORDEIRO DA SILVA.(Nota nº 080/2001-DRH/2).

### **•FÉRIAS**

#### **a) INCLUSÃO**

Ficam incluídos no Plano de Férias dos Oficiais do QCG, os CAP QOSPM RG 17920 ANTÔNIO CORRÊA ALVARES para o mês de agosto e FEM RG 26557 ANA JÚLIA MOLLER P. ACATAUASSÚ para o mês de novembro. (Nota nº 082/2001-DRH/2).

#### **b) TRANSFERÊNCIA**

Fica transferido o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2000, do CAP QOAPM RG 8131 ANTÔNIO DOMINGOS LIBERAL SOUSA, do mês de maio de 2001, para o mês de Julho 2001.

Fica transferido o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2000, do 1º TEN QOPM RG 19711 REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA, do mês de abril 2001, para o mês de dezembro 2001. (Nota nº 082/2001-DRH/2).

### **•REQUERIMENTO**

Dos Capitães QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA e RG 16217 HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, os quais solicitam as vantagens do § 2º do Art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28/11/73 (Auxílio Fardamento) por terem completado 04 (Quatro) anos no mesmo posto.

**DESPACHO:** Deferido, concedo a vantagem aos requerentes.

Do Capitão QOPM FEM RG 11148 MARLEY DOS SANTOS ALMEIDA, da 1ª CIPTUR, no qual solicita o que trata o Art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 23 Nov 73. (Auxílio Fardamento), por ter sido promovida ao referido posto.

**DESPACHO:** Deferido, concedo a vantagem ao requerente. (Nota nº 082/2001-DRH/2).

### **•DESAQUARTELAMENTO**

Autorizo o desaquartelamento do MAJ QOPM RG 8435 JOÃO BATISTA DE SOUZA MONTEIRO, do QCG, por haver completado mais de 91 (noventa e um) dias, que deu entrada com processo solicitando a reserva remunerada, de acordo com o que preceitua o Art. 323 da Constituição Federal. (Nota nº 082/2001-DRH/2).

### **•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOSPM RG 9495 GERALDO GOMES DA SILVA, do HPM, para fins de inatividade, o tempo de 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro no período de 31/01/79 a 30/01/80, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviço prestados a Base Aérea de Belém no período de 02/01/68 a 31/12/68, bem como 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias de serviço prestado à Clínica e Pronto Socorro São Luiz, de acordo com o Item I do § 1º do Art. 133 e Item II do Art. 134, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985. Conforme Certidões apresentadas neste Comando.

Averbo nos assentamentos do MAJ QOPM RG 12689 CARLOS MARCELO LAGÔA DE SOUZA, do 1º BPM, para fins de inatividade, os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referente ao ano de 1988, de acordo com o Inciso V do art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 julho de 1985.

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOAPM RG 7312 JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO, do QCG, para fins de inatividade os períodos de Licença Especial correspondente aos decênios 10.01.77 à 10.01.87 e 10.01.87 à 10.01.97, de acordo com o Inciso IV, § 2º do Art. 133 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 Julho 85.

Averbo nos assentamentos do 2º TEN QOPM RG 24942 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO, da CEPAS, para fins de inatividade, os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 1996 e 1997 de acordo com o Inciso V do art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 julho de 1985.

Averbo nos assentamentos do 2º TEN QOPM RG 13283 SILVANA MARIA BASTOS MACHADO MARQUES, da CIPOE, para fins de inatividade, os períodos de férias

regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 1995, 1996 e 1997 de acordo com o Inciso V do art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 julho de 1985.

Averbo nos assentamentos do 2º TEN QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, da CIPOE, para fins de inatividade, os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 1995, 1996 e 1997 de acordo com o Inciso V do art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 julho de 1985.

Averbo nos assentamentos do 2º TEN QOPM RG 24951 DENISE DA COSTA GOMES SILVA, da CIPOE, para fins de inatividade, os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 1995, 1996 e 1997 de acordo com o Inciso V do art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 julho de 1985.(Nota nº 082/2001-DRH/2).

### **b) Alterações de Praças Especiais**

- Sem Registro

### **c) Alterações de Praças**

#### **•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a publicação constante no BG nº 079/2001 de 25 ABR 2001, referente a transferência por conveniência da disciplina do SD PM RG 24023 JOÃO DA SILVA, do 6º BPM para o 18º BPM.

Onde se lê: POR CONVENIÊNCIA DA DISCIPLINA, do 6º BPM para o 18º BPM.

Leia-se: POR NECESSIDADE DO SERVIÇO, do 6º BPM para a CEPAS, à disposição do CCIN. (Nota nº 086/2001-DRH/6)

### **d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

### **•ATO DO COMANDANTE GERAL**

#### **PORTARIA Nº 043 DE 09 DE MAIO DE 2001 – GAB CMDº**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, destacando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

Considerando finalmente o que dispõe a Portaria nº 011/91-GAB CMDº no que se refere aos requisitos exigidos para essa destinação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o distintivo de Comando ao Oficial a seguir relacionado, por haver exercido o cargo de Comandante da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar – Breves.

**ESTRELA PRATEADA**

TEN CEL QOPM RG 15807 ESTANISLAU CORDEIRO DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**•ASSESSORIA JURÍDICA DA PMPA**

**PARECER Nº 079 DE 18 DE ABRIL DE 2001 - COJ/DV**

ASSUNTO: Instauração de Conselho Especial

Anexo: Um Requerimento e seus anexos

SENHOR COMANDANTE,

JOSÉ GUIDO MIRANDA GOMES – CB PM RG 14732, servindo atualmente no 12º BPM, solicita a instauração de Conselho Especial para apurar indícios de Ato de Bravura por ele praticado.

**DOS FATOS:**

Afirma o postulante em seu requerimento que no dia 10 de maio de 1994, quando pertencia ao efetivo do 5º BPM, estava de serviço na Guarda da Penitenciária de Americano, na função de rondante e ao assumir o seu turno passando pelo portão principal percebeu que havia uma correria dos internos daquele estabelecimento penal, tendo sido informado, por um agente prisional, que estava havendo uma rebelião com tentativa de fuga;

Alega ainda que de imediato acionou outros Policiais Militares que estavam de serviço na Penitenciária e juntos, fizeram um cerco na parte frontal do estabelecimento penal, para evitar uma fuga em massa e naquele momento avistou o então, CAP QOPM PESSOA, algemado e dominado por dois internos que o ameaçavam com uma faca no pescoço e um estoque no abdômen tentando alcançar a mata para empreenderem fuga.

Que em virtude de tal situação recuou para que os detentos passassem com o refém, no entanto, no momento em que os mesmos já estavam se aproximando da mata, e após várias tentativas de negociação, tomou a iniciativa de atirar contra os detentos, caso contrário, o Capitão seria morto quando entrassem no mato.

Com a iniciativa do requerente o então CAP QOPM HÉLIO PESSOA OLIVEIRA foi solto e com a chegada do reforço a rebelião foi controlada.

Assim solicita a instauração de Conselho Especial, para apurar se o ato praticado pode ensejar a sua Promoção por Ato de Bravura.

**DO PARECER:**

No artigo 21, nº 2, o Regulamento da Lei Estadual nº 5.250/85 (Lei de Promoção de Praças), aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.242/86, assim dispõe:

**“Art 21 - A promoção por Bravura é efetivada pelo Governador do Estado.**

1) .....

2) Resultante de ato ou de atos não comuns ou excepcionais de coragem e audácia, que ultrapassando os limites normais de cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis ou úteis as operações policiais militares, pelos resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados. **(grifo nosso)**

O Regulamento da Lei de Promoção de Praças (Lei Estadual nº 5.250), em seu Art. 21, § 1º, estabelece que o ato de bravura, considerado altamente meritório, deve ser apurado através de um Conselho Especial, para esse fim designado pelo Comandante Geral da Polícia Militar:

**“Art. 21 - .....**

**§ 1º - O ato de bravura, considerado altamente meritório é apurado em investigação sumária procedida por um Conselho Especial para esse fim designado pelo Comandante Geral.”**

**Ad referendum totum**, como há indícios de ato de bravura, nos termos da legislação retromencionada, praticado pelo CB PM JOSÉ GUIDO MIRANDA GOMES, opinamos pela instauração do Conselho Especial.

É o Parecer.

S.M.J.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – À AJG, providenciar.

**•NOTA DE SERVIÇO Nº 003 DE 10 DE MAIO DE 2001 – PM/3  
OPERAÇÃO SALÃO DAS ÁGUAS**

**1. SITUAÇÃO**

**a . Informações Gerais:**

Nos dias 24, 25, 26 e 27 do mês de maio, do corrente ano, será executado pelo Instituto das Águas do Pará, na orla da UFPA, o **Salão das Águas**, evento que reunirá as principais tipologias de embarcações da região, bem como, intervenções artísticas e relatos de experiências de pesquisadores da área. Para a operacionalização do evento, por solicitação do Presidente daquele instituto, se faz necessária à cooperação de diversas instituições, dentre elas a Polícia Militar do Pará.

Diante do acima exposto, o Comando da PMPA não poderia deixar de disponibilizar polícia ostensiva e preservação da ordem pública ao referido evento, pois, além de contribuir para a valorização da arte paraense, cumpre com a missão constitucional reservada à Corporação.

**b . Elementos Adversos:**

1) Infratores da lei da orla ribeirinha de Belém/PA (piratas);

2) Infratores da lei que costumam postar-se nas paradas de ônibus e acessos do CAMPUS (batedores de carteira);

3) Infratores da lei que costumam efetuar desordens no local do evento (baderneiros);

**c . Elementos Favoráveis:**

- 1) Integração dos Órgãos de Segurança Pública;
- 2) Vontade política.

**d . Apoio Logístico:**

A alimentação dos Policiais Militares empregados na operação será fornecida pelo Instituto das Artes;

**2 . MISSÃO**

**a . Geral:**

Executar o Policiamento Ostensivo fardado na área interna e externa do Campus (inclusive a da orla ribeirinha), visando a preservação da Ordem Pública, durante a realização do evento.

**b . Particular**

- 1) Prevenir a prática de roubos e furtos nas paradas de ônibus;
- 2) Coibir possíveis ilícitos cometidos na orla ribeirinha;
- 3) Garantir a Ordem Pública no local do evento;

**c . Eventuais**

- 1) Apoiar os demais órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado, nas missões de suas competências;
- 2) Encaminhar menores infratores aos órgãos competentes;.

**3. EXECUÇÃO**

**a . Conceito da Operação**

Intensificar o emprego integrado dos tipos de Policiamento previstos para esse evento, otimizando os recursos empenhados, integrando-se aos demais órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública.

**b . Atribuições dos Elementos Subordinados**

1 – O CMT do CPM deverá:

Providenciar uma viatura com guarnição, postada 24h, no portão de acesso ao Campus Básico da UFPA

Providenciar uma guarnição composta por - 01 Sargento + 04 Soldados, de quinta-feira até sábado, das 09:00h às 22:00h, e domingo no horário de 09:00h às 19:00h;

OBS: A guarnição acima descrita será distribuída da seguinte forma – O Sargento será o Comandante, dividindo seu efetivo em duas duplas, onde uma delas será posicionada no “Vadião” e a outra, no acesso e adjacências do **trapiche** da UFPA.

2 – O CMT do CME deverá:

Providenciar duas duplas de cavalarianos que farão rondas nas paradas de ônibus (Av. Barão de Igarapé Miri e Av. Perimetral), de quinta-feira até sábado, no horário de 16:00h às 22:00h e no domingo, de 15:00h às 19:00h.

3 – O CMT do CCIN deverá:

Providenciar uma guarnição da 17ª CIPM (CIAPFLU) para policiar o trecho da orla ribeirinha da UFPA, onde ficarão as embarcações envolvidas no evento, no horário de 21:00h às 06:00h, de quinta-feira a domingo.

**c . Prescrições Diversas**

1) O Coordenador da operação é o CMT do CPM;  
2) O Supervisor da operação é o CMT do 2º BPM, o qual, ficará responsável pela fiscalização e cumprimento do previsto na Nota de Serviço;

3) O CMT da Operação é o CMT da 2ª ZPOL, que ao final da mesma, deverá confeccionar um relatório da operação, o qual, deverá ser encaminhado para a Chefia do EMG, a fim de subsidiar operações futuras;

**4 . LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

**a . Ligações**

1) O CMT da Op., deverá reportar-se, nos casos de necessidade, ao Supervisor da Op.;

2) O CMT da Op., no primeiro dia do evento, deverá comunicar ao organizador do evento, sobre as atividades policiais que serão realizadas pela PMPA.

3) O CMT da Op., no caso da alimentação das guarnições, fará contato com a Srª TAMARA (UFPA), TEL. 99837800, e no caso da organização do evento com a Professora Joana Barreto (UFPA), Tel. 99899856 / 2111135 / 2111513.

**b . Comunicações**

O CMT da Op. deverá fazer contato prévio com o Centro Integrado de Operações (CIOp) e providenciar os rádios (HT) necessários para a utilização durante o serviço.(Nota nº 061/2001-PM/3).

**•ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA**

A Seção de Assistência Social da PMPA, estará promovendo um Seminário intitulado “A AÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA DINÂMICA FAMILIAR”, tendo como público alvo, os policiais militares das OPM da Capital.

**Dias:** 16 e 17 Maio 2001.

**Hora:** 08:00h às 12:00h.

**Local:** Auditório do IESP.

**Vagas Oferecidas:**114, assim distribuídas:

OPM Subordinadas ao CPM – 04 Oficiais + 26 Praças

OPM Subordinadas ao CME – 04 Oficiais + 21 Praças

OPM Subordinadas ao CCIN – 04 Oficiais + 21 Praças

Diretoria de Ensino – 04 Oficiais + 12 Praças

Diretoria de Saúde – 04 Oficiais + 8 Praças

QCG – 01 Oficiais + 5 Praças

**PROGRAMAÇÃO:**

Dia:16 – 05 - 2001 (quarta-feira)  
Horário: 08:00 às 12:00h  
Coordenação: Serviço Social PMPA  
08:00h – Solenidade de Abertura.  
08:15h – Palestras

**1º TEMA:**

- O PAPEL DA FAMÍLIA NA SOCIEDADE ATUAL.

**PALESTRANTE:** Drª Neuza Cidade – Advogada e Assistente Social de CAF (Centro de Apoio à Família).

**2º TEMA:**

- A PROMOTORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E O DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE À CONVIVÊNCIA FAMILIAR.

**PALESTRANTE:** Drª Graça Cunha – Promotora de Justiça da Infância e Juventude.

Dia:17 – 05 – 2001 (quinta-feira)  
Coordenação: Serviço Social PMPA  
08:00h – Oficinas Temáticas

**1º TEMA:**

- A AFETIVIDADE E SEXUALIDADE NA DINÂMICA FAMILIAR.

**2º TEMA:**

- VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

**3º TEMA:**

- RELAÇÃO INTERPESSOAL NO CONTEXTO FAMILIAR.

**4º TEMA:**

- USO INDEVIDO DE DROGAS/DST  
12:00H – Encerramento.(Nota nº 085/2001-DRH/6).

**•SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO**

**I – FINALIDADE:**

Identificar e Reidentificar Policiais Militares e seus Dependentes do13º BPM (Tucuruí) e 16ª CIPM (Cametá) CPR IV.

II- Data do Seguimento: 13 MAI 2001

Data do Regresso: 28 MAI 2001

Pessoal Participante: 2º SGT PM RG 12753 JOÃO BOSCO VALOIS E SD PM RG 25509 ANA BEATRIZ LIMA DO VALE E SD PM RG 14219 AUGUSTA COELHO GARCIA.

III- O pessoal a ser identificado deverá portar os seguintes documentos:

**Dependentes:**

- 1 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 2 - (duas) fotos 3x3, atual, coloridas e iguais;
- 3 - Último contra cheque (titular);
- 4 - Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH.

Obs: Todos os policiais que vivem maritalmente, terão que portar declaração de convivência expedida pelo cartório com duas testemunhas. Todos os documentos deverão ter xerox e original.

**Militares:**

- 1 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 2 - 02 (duas) fotos 3x3, atual, coloridas e iguais;
- 3 - Último contra cheque;
- 4 - Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH.

Obs: Todos os documentos deverão ter xerox e original e fica proibido a pendência de documento.

Os fardamentos para os Militares serão os seguintes:

1. Oficiais, Aspirantes e Subtenentes e Sargentos – 3º RUPM (TÚNICA);
2. Cabos e Soldados Feminino - 3º RUPM (Túnica);
3. Cabos e Soldados Masculino - 4º D (Instrução).

**•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIOS Nº 188 DE 20 DE ABRIL DE 2001 - PJ**

Sirvo-me do presente, para solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que efetue imediatamente os depósitos referentes aos descontos de Pensão Alimentícia feitos na folha de pagamento, do SD PM RG 20232 CARLOS ALBERTO DAS NEVES COIMBRA, do 19º BPM, solicitado através do Ofício nº 481/2000 de 24 NOV 2001, que deverão ser depositados na conta 19.257-0, Agência 0864 do Banco Itaú S/A, em nome de IVONE PINTO PEREIRA.

A oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Atenciosamente,

JOÃO RIGO GUIMARÃES

Juiz de Direito da Comarca de Araguaína

DESPACHO: A DRH e ao Comandante do 19º BPM, para as providências.

**OFÍCIO Nº 34 DE 19 DE ABRIL DE 2001 - PJ**

REF. PROCESSO: 834/2001-3ª V.F.O.S.

Ação de Alimentos

Senhor Comandante,

Cumprimentando V. EX<sup>a</sup>, sirvo-me do presente para informar-lhe que por este Juízo e Cartório tramitam os Autos de Alimentos em epígrafe e, fora arbitrado a título de alimentos provisórios dos rendimentos brutos do SD PM RG 28272 MARCOS SIDNEY JONES DOS SANTOS, do 2º BPM, o percentual correspondente a 20% (vinte por cento), deduzidos os descontos legais/compulsórios, que deverão ser descontados mensalmente em folha de pagamento e depositados na Conta Corrente nº 5614-6, Ag. 0261-5, Banco do Brasil S/A, de

titularidade da RL do menor Srª MARA FERNANDA BATISTA DA SILVA – CPF: 226.746.912-04.

Da mesma ordem, solicito que envie a este Juízo com maior brevidade possível, informações acerca dos rendimentos do requerido, bem como dos alimentos provisórios em questão e que se faça apresentar o referido Policial no Cartório deste Juízo no dia 26 SET 2001, às 10:30h, para participar de Audiência ao Processo predito.

Sendo o que me oferece o momento, encerro o presente valendo-me do ensejo para reiterar-lhe nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

EDUARDO FREIRE CONTRERAS

Juiz de Direito Titular

DESPACHO: A DRH e ao Comandante do 2º BPM, para as providências.

**OFÍCIO Nº 105 DE 07 DE MAIO DE 2001 - PJ**

Senhor Comandante,

Dirijo-me respeitosamente a V. Exª para determinar que a partir do mês em curso, seja descontado, em folha de pagamento do SD PM RG 22887 RAIMUNDO DA COSTA DE VASCONCELOS, da 13ª CIPM, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) dos seus vencimentos e vantagens, a título de PENSÃO ALIMENTÍCIA, em favor de seus filhos WILLIAN e THAÍS DA SILVA VASCONCELOS, nos autos de Termo de Acordo de Alimentos, Proc. nº 092/2000, devendo o valor arbitrado ser repassado diretamente para a genitora das menores, Srª MARILZA LIMA DA SILVA.

Cientificando-lhe que constitui crime contra a administração da justiça deixar o empregador ou funcionário Público de prestar ao Juízo as informações necessárias a instrução do processo ou execução de sentença ou acordo que fixe pensão alimentícia, Art. 22 da Lei 5.478/68.

Atenciosamente,

Dr. ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

DESPACHO: A DRH e ao Comandante da 13ª CIPM, para as providências.

**•CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os policiais-militares abaixo relacionados, a comparecerem no Quartel do Batalhão de Polícia de Choque (BPCHQ), a fim de serem agraciados com a Medalha de Bons Serviços – 20 e 10 Anos, concedida através do Decreto de 19 de abril de 2001, de acordo com a publicação em Boletim Geral nº 077 de 23 de abril de 2001.

**20 ANOS**

CEL PM OTACILIO RODRIGUES DIAS, TEN CEL PM CLÁUDIO FERNANDO SOUZA DOS SANTOS, TEN CEL PM BELIZÁRIO DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS, SUBTEN PM JOÃO CARLOS DO ESPÍRITO SANTO SANTA ROSA, 1º SGT PM BENEDITO JÚLIO RODRIGUES DE SOUZA e CB PM WALDECI RUIZ LIRA.

**10 ANOS**

TEN CEL PM EDSON BRITO LADISLAU, MAJ PM RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO, MAJ PM FEM ELIANE TEIXEIRA DE LIMA LINS, MAJ PM MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO, CAP PM DAGOBERTO GOMES DUARTE JÚNIOR, CAP PM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, CAP PM PAULO CÉSAR GOMES DE CARVALHO, CAP PM MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS, CAP PM HÉLIO LISBOA DA SILVA, CAP PM JAIRO MAFRA MASCARENHAS, CAP PM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, CAP PM JORGILSON NASCIMENTO SMITH, CAP PM HEIDER CALDERARO MARTINS, CAP PM OSMAR DA SILVA NASCIMENTO, CAP PM WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR, CAP PM EDIVALDO SILVA SOUZA, 1º SGT PM FRANCISCO DE ASSIS GIL SILVA, 2º SGT PM CLÁUDIO MIRANDA FERREIRA, 2º SGT PM JOÃO BATISTA DOS SANTOS, 2º SGT PM JOÃO BOSCO VALOIS, 2º SGT PM ANTÔNIO CARLOS Q. DE HOLANDA, 2º SGT PM ANTÔNIO ALVES DA SILVA, 3º SGT PM ROSEANE MAGALHÃES LIMA, 3º SGT PM JACIRENE FONTES CASTRO, 3º SGT PM SILVINIE BISPO FEITOSA, 3º SGT PM TADEU MOTA CASTELO, 3º SGT PM EDSON CARLOS FERREIRA DE AZEVEDO, 3º SGT PM TEREZINHA GONÇALVES NEVES, CB PM JOSÉ AFONSO DE SOUZA BARROS, CB PM CÉLIA CRISTINA COSTA LOPES, CB PM EUNÍ DE ARAÚJO COSTA, CB PM IOKANAN SIQUEIRA TORRES, CB PM MODESTO DE JESUS SANTANA, CB PM ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA, CB PM EDINA BORGES MORAES, CB PM SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA, CB PM BENEDITO DO CARMO NOGUEIRA, FRANCISCO MENDES COSTALAT, CB PM VALDIR ÁLVARES DA GAMA, CB PM LUIZ CARLOS SILVA DE LIMA, SD PM AUGUSTA COELHO GARCIA, SD PM GECILDA GONÇALVES MENDONÇA, SD PM SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO, SD PM MÔNICA SOLANGE VIEIRA DE SENA, SD PM LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA PIRES, SD PM CLÁUDIA GLASSE NASCIMENTO BORGES, SD PM JOSÉ LEONI DIAS CORRÊA, SD PM SÉRGIO RICARDO GONÇALVES FRANÇA, SD PM MAURO DA SILVA PENHA, SD PM ANTÔNIO PAULO LUZ DOS SANTOS, SD PM SANDRO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA e SD PM JOSÉ TEODORICO FERREIRA.

**DATA:** 25 MAI 2001 – (sexta-feira).

**HORA:** 09:00 horas

**UNIFORME:** Oficiais, Subtenentes e Sargentos: 4º D – Canícula c/ quepe.  
Cabos e Soldados: O característico da Unidade

**COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO:** Chefe do EMG, Diretores, Chefes de Seções do EMG, Ajudante Geral, Chefe do CCI e Presidente da COJ. (Nota nº 028/2001-GAB).

\*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 088 de 09 MAI 2001.

## ***IV PARTE (Justiça e Disciplina)***

### **•REFERÊNCIA ELOGIOSA**

**ELOGIO:** É com dever de justiça que louvo merecidamente o TEN CEL QOPM RG 15807 ESTANISLAU CORDEIRO DA SILVA, Oficial Superior que durante o lapso em que Comandou a 9ª CIPM, sediada no município de Breves, jamais mediu esforço para que o conceito da mesma, junto a comunidade local, estivesse num patamar positivo, através de um

trabalho incansável, objetivando amenizar os problemas de segurança pública enfrentados pelos munícipes das localidades afetadas a circunscrição daquela Companhia. Oficial equilibrado, lúcido, coerente e dinâmico, fez-se respeitado pelos seus comandados. Que Deus lhe proteja em suas novas missões. (INDIVIDUAL). (Nota nº 029/2001-GAB CMDº)

**•ALVARÁ DE SOLTURA**

O Exmº Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular da Justiça Militar do Estado do Pará.

Manda ao TÊN CEL PM Comandante do 19º BPM, sediado em Paragominas, lugar onde o militar se encontra recolhido preso, ou quem suas vezes fizer, que sendo este apresentado, indo devidamente assinado, em seu cumprimento coloque incontinenti em liberdade, se por outro motivo não estiver preso, o SD PM RG 27114 RAIMUNDO FERNANDES SILVA FILHO, brasileiro, maranhense, filho de Raimundo Fernandes Silva e Francisca Souza Silva, tendo em vista que nesta data, foi concedido ao mesmo a liberdade, em conformidade com disposto no artigo 453 do Código de Processo Penal Militar. Dado e passado na Justiça Militar do Estado em Belém do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de Maio do ano de 2001. Eu,.... Diretora de Secretaria da JME/PA.

Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR  
Juiz Auditor Militar Titular

(Of. nº 356/2001-19º BPM)

**•INFORMAÇÃO**

MAJ QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, Cmt do BPGDA, informou a este Comando que o SD PM ÂNGELO AUGUSTO LUZ GOMES, do RPMONT, que se encontrava recolhido no CRPM, foi posto em liberdade após o pagamento de fiança, na Seccional Urbana do PAAR, conforme documento apresentado neste Comando. (Of. nº 616/2001-BPGDA)

**•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 198 DE 25 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª. MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, Juíza de Direito da 23ª Vara Cível da Capital solicitou a este Comando que seja informado aquele Juízo, o mais breve possível, sobre os vencimentos e vantagens atuais do o CAP QOPM RG 16244 MARCELO EVARISTO DO CARMO PEREIRA, do 13º BPM.

DESPACHO: A DRH providenciar.

**OFÍCIO Nº 1137 DE 07 DE MAIO DE 2001 – SUI**

A Exmª Srª LÍVIA CRISTINA CAVALCANTE, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Seccional Urbana de Icoaraci, o SD PM MÁRIO CARVALHO FILHO, do 10º BPM, no dia 14 MAI 2001, às 09:00h, a fim de prestar esclarecimento do interesse da Justiça.

**OFÍCIO Nº 1138 DE 07 DE MAIO DE 2001 – SUI**

A Exmª Srª LÍVIA CRISTINA CAVALCANTE, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Seccional Urbana de Icoaraci, o SD PM RG 19829 ANTÔNIO CARLOS NEVES CONCEIÇÃO, do 10º BPM, no dia 14 MAI 2001, às 09:00h, a fim de prestar esclarecimento do interesse da Justiça.

**OFÍCIO Nº 167 DE 09 DE MAIO DE 2001 – DPJS**

O Exmº Sr. ADRIANO RODRIGO VIDAL DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Delegacia do Polícia Civil do Júlia Seffer, o SD PM RG 230147 ROSINALDO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, do BPCHQ, no dia 15 MAI 2001, às 16:00h, a fim de que seja lavrado Termo Circunstanciado de Ocorrência contra o mesmo, figurando como vítima Rosielma Gomes de Melo.

**OFÍCIO Nº 675 DE 07 DE MAIO DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª. EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª da Vara Penal da Capital solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 9173 EULÁLIO DA SILVA OLIVEIRA, do 2º BPM, no dia 22 MAI 2001, às 10:30h, a fim de prestar declarações na condição de testemunha pela Promotoria, nos autos de processo-crime Art. 115 CPB, que a Justiça Pública move contra os acusados Robson da Costa Santos e Max Roberto da Silva.

**OFÍCIO Nº 299 DE 23 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr. RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 2º TEN QOPM FEM RG 24953 VÂNIA QUEIROZ, do 1º BPM e o CB PM RG 15460 WALDEMAR LOPES PINTO, do 6º BPM, no dia 24 MAI 2001, às 10:40h, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo-crime de Roubo que a Justiça Pública move contra Josias Santa Brígida de Moura e Manoel Vagner Evangelista Martins.

**OFÍCIO Nº 295 DE 23 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr. RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 27463 LUCIANO MAIA DE OLIVEIRA, do 2º BPM, no dia 24 MAI 2001, às 10:40h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo-crime de Furto que a Justiça Pública move contra Carlos Fernando Ferreira de Souza.

**OFÍCIO Nº 340 DE 27 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr. RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o CB PM RG 9942 CARLOS GOMES DE OLIVEIRA FILHO e o SD PM RG 20342 NIXON SOUZA

DE OLIVEIRA, ambos do 2º BPM, no dia 25 MAI 2001, às 09:30h, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo-crime de Roubo Qualificado que a Justiça Pública move contra Josivaldo Alves Gomes e Luiz Carlos de Moraes.

**OFÍCIO Nº 677 DE 07 DE MAIO DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª. EDITH RIBEIRO DIAS Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Comarca da Capital solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 2º SGT PM RG 13957 VITALINO BARBOSA FERREIRA FILHO, do 2º BPM, no dia 24 MAI 2001, às 10:30h, a fim de prestar declarações na condição de testemunha nos autos de processo-crime Art. 157 CPM que a Justiça Pública move contra o acusado Anderson Luiz Barroso Palheta.

**OFÍCIO Nº 654 DE 04 DE MAIO DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr. GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito da 12ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 3º SGT PM RG 11548 EDILSON SALDANHA DA SILVA, do 1º BPM, no dia 24 MAI 2001, às 08:30h, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação no processo de crime de Furto Qualificado em que é acusado Miguel Ferreira dos Santos.

**OFÍCIO Nº 343 DE 30 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr. RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 24165 PAULO CÉSAR ALVES PEREIRA, do 1º BPM, no dia 30 MAI 2001, às 08:00h, a fim de ser inquirido perante o Tribunal de Júri, nos autos do processo nº 200209158-5 (Tentativa de Homicídio, IPN 035/98-UP).

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**•INSTAURAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA / NOMEAÇÃO  
PORTARIA Nº 022 DE 14 DE MAIO DE 2001 - AJG**

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 16184 ALEXANDRE JORGE LIMA DE MORAES AFFONSO, do 4º BPM, para presidir o Conselho de Disciplina, a que deve responder o SD PM RG 22150 JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, do 17º BPM, a fim de julgar se o referido militar estadual possui capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados apresentarem indícios de transgressão da disciplina de natureza "GRAVE", que afeta o sentimento do dever, o pundonor policial militar e o decoro da classe, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/82, Art. 30, incisos II, III,V, XIII, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c 2562/82, Art 1º e 2º, Inciso I, alínea "C" (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art 4º, funcionando como demais

membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 211189 LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA, na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 26317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR, ambos do 7º BPM, como Escrivão.

**PORTARIA Nº 023 DE 14 DE MAIO DE 2001 - AJG**

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 16736 MÁRCIO RAYOL DA SILVA, do 3º BPM, para presidir o Conselho de Disciplina, a que deve responder os 3º SGT PM RG 23706 GENIVALDO FERREIRA FILHO, RG 19227 JOSÉ REINALDO LINO DE SOUZA e SD PM RG 13401 VITORINO COSTA CASTRO, todos do 16º BPM, a fim de julgar se os referidos militares estaduais possuem capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados apresentarem indícios de transgressão da disciplina de natureza “GRAVE”, que afeta o sentimento do dever, o pundonor policial militar e o decoro da classe, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/82, Art. 30, incisos II, VII, XIII, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c 2562/82, Art 1º e 2º, Inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art 4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 21131 RUI GUILHERME VULCÃO HUHN, do 16º BPM, na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 24955 ROBSON FARIAS FRANÇA, do 15º BPM, como Escrivão.

**PORTARIA Nº 024 DE 14 DE MAIO DE 2001 - AJG**

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 8929 MÁUREA MENDES LEITE, da CIPOE, para presidir o Conselho de Disciplina, a que deve responder o CB PM RG 24114 OSVALDO DA SILVA MARINHO JÚNIOR, do 6º BPM, a fim de julgar se o referido militar estadual possui capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados apresentarem indícios de transgressão da disciplina de natureza “GRAVE”, que afeta o sentimento do dever, o pundonor policial militar e o decoro da classe, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/82, Art. 30, incisos II, III, V, XIII, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c 2562/82, Art 1º e 2º, Inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art 4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 18316 DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA, do 2º BPM, na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, do 1º BPM, como Escrivão.

• **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA / DETERMINA**

**PORTARIA Nº 060 DE 14 DE MAIO DE 2001– AJG**

Ao CAP QOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

**PORTARIA Nº 064 DE 14 DE MAIO DE 2001– AJG**

Ao 2º TEN QOPM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

**•CONSELHO DE DISCIPLINA**

**a) PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 080 de 26 ABR 2001, da Portaria nº 020/2001-AJG, a qual designa o CAP QOPM RG 12135 JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO, do 4º BPM, para presidir um Conselho de Disciplina.(Nota nº 067/2001-AJG).

**b) SOBRESTAMENTO**

Fica sobrestado o Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria nº 013/2001 de 12 MAR 2001, presidido pelo CAP QOPM RG 16185 MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO, da 14ª CIPM, no período de 09 de maio a 08 de junho/2001. (Nota nº 065/2001-AJG)

**•SINDICÂNCIA / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 074 de 18 ABR 2001, da Portaria nº 037/2001-AJG de 18 ABR 2001, a qual designa o TEN CEL QOPM RG 6597 RAIMUNDO JORGE TAVARES AMPUERO, do QCG, como encarregado de uma Sindicância Regular. (Nota nº 066/2001-AJG).

**•DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

Designo o 1º TEN QOPM RG 20124 EDIVAN ARAÚJO MORAES, do CCIN, como Escrivão do Inquérito Policial Militar instaurado, nos termos do Art. 11 do CPPM, através da Portaria 041/2001-AJG de 03 MAIO 2001, qual é encarregado o TEN CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA. (Of. nº 001/2001-IPM)

**•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO**

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, do QCG, 05 (cinco) dias de Prorrogação de Prazo para conclusão de uma Sindicância do qual é encarregado, através da Portaria nº 036/2001-AJG, em virtude da necessidade de realização de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 021/2001-SIND.)

Concedo ao CAP QOAPM RG 7206 MANOEL SINAIR RIBEIRO RODRIGUES, do QCG, 20 (vinte) dias de Prorrogação de Prazo para conclusão de um IPM do qual é encarregado, conforme Portaria n° 034/2001-AJG, em virtude da necessidade de realização de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. n° 019/2001-IPM)

---

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO - TEN CEL QOBM  
RG 7006 - AJUDANTE GERAL**